



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE QUESTÕES RELACIONADAS AO PROJETO DE LEI N° 33/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Bariri (SP), situado na sede da Câmara Municipal de Bariri (SP), realizou-se esta Audiência Pública, cuja Mesa Diretora foi composta pelo Vereador Francisco Leandro Gonzalez (CIDADANIA), 1º Secretário, Vereador Armando Perazzelli (PV) e 2º Secretário, Vereador Vagner Mateus Ferreira (PSD). Também compuseram a Mesa o Vereador Evandro Antonio Folieni (PSDB), o Presidente do Sindicatos dos Servidores Municipais, senhor Gilson de Souza Carvalho, o senhor Marcelo Eduardo Lenhado, Chefe do Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal e a senhora Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco, Diretora do Serviço de Administração Pública. O senhor Gilson de Souza Carvalho, entre outras coisas, sugeriu a retirada do presente projeto e o consequente envio de outro que atenda as reivindicações do funcionalismo. Em seguida, falou o vereador Evandro Folieni, que pediu uma valorização maior dos funcionários concursados quando ocorrerem nomeações para funções de confiança, circunstância que os motivaria. O Vereador Vagner Mateus Ferreira disse que o atual projeto deveria sofre diversas emendas para que sua aprovação possa vir a ocorrer. Em seguida, o vereador Armando Perazzelli sugeriu a retirada da propositura e que se contratasse, via licitação, uma empresa especializada em reforma administrativa, para que haja isenção política na sua elaboração, prevalecendo critérios técnicos-administrativos; além disso, afirmou a necessidade de revisão salarial dos cargos de confiança conforme com a quantidade de subordinados, bem como o nível de responsabilidade da função. O vereador Francisco Leandro Gonzalez, por sua vez, questionou o fato de a Administração Pública não ter acatado as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-004056/989/18-9); questionou, igualmente, o fato de a Autarquia Saemba não ter sido incluída nesse projeto. Como representante da Administração Pública Municipal, o senhor Marcelo Lenhado explanou acerca das medidas que levaram à redação do projeto e buscou justificar e responder às questões levantadas por alguns dos participantes da Audiência.

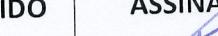


CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Pública. Por derradeiro, Diego Santos, jornalista da Bariri Rádio Clube, questionou, dentre outros aspectos, a necessidade de descrição detalhada de função dos servidores públicos municipais para que se possa cobrar a pessoa certa quando houver dúvidas quanto à responsabilidade sobre determinado serviço. Em síntese, ficaram claras as seguintes restrições ao referido projeto: a necessidade de se contratar uma empresa especializada para a feitura de um projeto de reorganização administrativa, que daria parecer técnico e não político; a descrição minuciosa de cada cargo público; a revisão da tabela salarial para torná-la compatível com a média do mercado de trabalho, especialmente em relação às funções técnicas; o aumento substancial do percentual de ocupação dos cargos em comissão por parte dos servidores efetivos; a propositura atual não contemplar a Autarquia Saemba; a ausência de discussão prévia do conteúdo da proposta com o Poder Legislativo, o sindicato e os servidores; a ausência de alteração do plano de carreira, mantido do mesmo jeito desde 2002 e que apresenta diversas distorções; o não atendimento do parecer do TCE-SP, que recomenda a ocupação de cargos em comissão por funcionários que detenham níveis técnico ou superior; e a ausência de justificativa para a extinção da Diretoria de Informática e a criação da Diretoria de Governo e Políticas Públicas. Face ao exposto, fica evidenciada a necessidade de se retirar o projeto de lei da pauta, vez que repleto de erros, incoerências e injustiças, sendo inapto a resolver os problemas atuais do funcionalismo e da estrutura administrativa a curto, médio e longo prazo. Encerrada a reunião, a ata foi redigida e, em conformidade com o ocorrido, foi assinada pelos membros da Mesa Diretora, responsáveis pela Audiência Pública, e por quem mais assim desejar.

MESA DIRETORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

VEREADOR	FUNÇÃO	PARTIDO	ASSINATURA
Francisco Leandro Gonzalez	Presidente	CIDADANIA	
Armando Perazzelli	1º Secretário	PV	
Vagner Mateus Ferreira	2º Secretário	PSD	